

# FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS DE LAGES - SC

## EDITAL 02/2021

O Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas, em atenção à Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Edital 01/21), **CONVOCA** as OSCs que integram este Fórum e estejam em dia com suas obrigações descritas no Regimento Interno, para a participarem do processo eleitoral para escolha de **7 (sete)** OSCs titulares e suplentes, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** (CMDM), conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Data/hora	Descrição
23/8/21 a 16/09/21 até às 23:59	Inscrições com envio de documentos físicos na Secretaria dos Conselhos ou digitais pelos e-mails: <a href="mailto:conselho.sas@lages.sc.gov.br">conselho.sas@lages.sc.gov.br</a> e <a href="mailto:forumsociedadecivil@gmail.com">forumsociedadecivil@gmail.com</a>
17/09/21	Análise Documental e publicação no WhatsApp do Fórum, das OSCs inscritas e aptas a concorrer à respectiva eleição
20/09 até as 18:00 hs	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
22/09	Apreciação dos recursos e publicação do resultado
27/09/21 – das 19 às 20h	Abertura da assembleia virtual eletiva, contagem dos votos e anúncio do resultado.

### CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURA DAS ORGANIZAÇÕES

1. Estar inscrita no Fórum e ter frequência mínima de 75% nas reuniões;  
2. Para se candidatar a OSC deverá encaminhar por e-mail ([conselho.sas@lages.sc.gov.br](mailto:conselho.sas@lages.sc.gov.br)) e também ao ([forumsociedadecivil@gmail.com](mailto:forumsociedadecivil@gmail.com)) ou entregar diretamente na Secretaria Executiva dos Conselhos, os seguintes documentos:

**a) Requerimento solicitando candidatura,**

**b) Ata de Eleição,**

**c) Estatuto ou Carta de Princípios**

**d) Indicação de delegado(a) votante e seu respectivo número de telefone com Whatsapp;**

**e) Indicação dos representantes (titular e suplente) a compor o CMDM,** com nº de documentos (RG e CPF) e contato.

f) Estão aptas a se candidatar ao CMDM as organizações que estiverem inscritas no Fórum Municipal e preencherem os requisitos constantes nos artigos nº 11 e 25 do Regimento deste Fórum ou Carta de Princípios.

g) Para ser delegada a OSC deve preencher os requisitos do Art. 27 do referido Regimento.

h) Todas as comunicações referentes ao pleito, será publicado no whatsapp do Fórum.

### CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO

1. Será permitido apenas 01 (um) delegado (a) votante por organização, o qual votará em até 7 organizações para compor o CMDM;

2. O (a) delegado (a) votante deverá participar da Assembleia;

3. Cada organização deverá cadastrar seu(sua) delegado(a) votante até o dia 23 de setembro de 2021, para recebimento de Link para votação

**Obs.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Lages, (SC) 23 de agosto de 2021

### Comissão Eleitoral

*Caren Oliveira, Helio Furlan, Luiz Azzi, Rose Ferreira e Zilda Furlan.*